L E I Nº 691

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao Funcionalismo Público Municipal, reajuste salarial de 30% (Trinta por cento), sobre os vencimentos do mês de outubro de 1990, na forma estabelecida nos anexos que farão parte integrantes desta Lei.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo 1º desta Lei, atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada, e os inativos.

Art.3º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de novembro de 1990.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 19 de novembro de 1990..

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO 2

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC - 1	24.645,00
CC - 2	42.725,00
CC - 3	52.578,00
CC - 4	67.933,00
CC - 5	115.002,00
CC - 6	124.880,00

TABELA DE VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG	5.269,00
FG	10.412,00

ANEXO 4

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	NIVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
- 1 -	1	15.780,00	18.938,00	22.728,00	27.272,00	32.728,00
- 2 -	1	15.780,00	18.398,00	22.728,00	27.272,00	32.728,00
	2	18.085,00	21.701,00	26.045,00	31.380,00	37.504,00
	3	21.049,00	25.261,00	30.311,00	35.589,00	43.652,00
	4	23.657,00	28.389,00	34.064,00	40.876,00	49.052,00
	5	26.949,00	32.337,00	38.808,00	46.572,00	55.886,00
	6	30.241,00	36.289,00	43.549,00	52.259,00	62.079,00
	7	31.558,00	37.872,00	45.447,00	54.539,00	65.446,00
	8	49.309,00	59.174,00	71.009,00	85.212,00	102.255,00
	9	52.578,00	63.095,00	75.715,00	90.861,00	109.030,00
- 3 -	1	15.780,00	18.938,00	22.728,00	27.272,00	32.728,00
	2	22.366,00	26.839,00	32.208,00	38.648,00	46.379,00
	3	23.657,00	28.389,00	34.063,00	40.876,00	49.052,00
	4	30.241,00	36.289,00	43.542,00	52.259,00	62.711,00
	5	31.558,00	37.872,00	45.447,00	54.539,00	65.446,00
	6	79.217,00	96.392,00	113.568,00	136.282,00	163.539,00
4	1	15.780,00	18.938,00	22.728,00	27.272,00	32.728,00
	2	25.633,00	30.760,00	36.914,00	44.295,00	53.155,00
	3	30.898,00	37.079,00	44.494,00	53.395,00	64.072,00
	4	31.558,00	37.872,00	45.447,00	54.539,00	65.446,00
	5	78.864,00	94.864,00	113.569,00	136.282,00	163.539,00

-5-	1	63.113,00	75.736,00	90.886,00	109.064,00	130.879,00
	2	78.864,00	94.637,00	113.282,00	136.282,00	163.539,00
	3	115.030,00	138.036,00	161.081,00	198.772,00	228.527,00
-6-	1	24.998,00	29.999,00	36.001,00	43.202,00	51.842,00
	2	27.277,00	32.736,00	39.284,00	47.140,00	56.568,00
	3	31.558,00	37.872,00	45.447,00	54.539,00	65.449,00
-7-	1	15.780,00	18.938,00	22.728,00	27.272,00	32.728,00
	2	18.412,00	22.098,00	26.518,00	31.824,00	38.188,00
	3	21.049,00	25.261,00	30.311,00	36.378,00	43.652,00
	4	23.681,00	28.418,00	34.105,00	40.922,00	49.105,00